



Resposta ao Requerimento nº 1936/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre desbarrancamento de empresa nas proximidades da rua Francisco Juliato.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de novembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1351/2022-DAI/SG

Em 26 de outubro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

C./C.: D.A.E.V.

C./C.: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1936/2022 (Proc. Administrativo nº 24783/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

REQUERIMENTO Nº 1936/2022

Desbarrancamento de empresa nas proximidades da Rua Francisco Juliato..

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- ① Foi realizado protocolo na Prefeitura para implantação de empresa/indústria nas proximidades da Rua João Lourençon, Vale Verde (mapa localização anexo)?
- ② Quem é o engenheiro responsável pela implantação do referido projeto?
- ③ Há aprovação do projeto pelo departamento competente? Em caso positivo, enviar cópia.
- ④ O mesmo tem autorização para execução de obras? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- ⑤ Quem é o proprietário do terreno onde foi implantada referida empresa?
- ⑥ Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?
- ⑦ Foi expedido licença dos órgãos ambientais?
- ⑧ As obras de terraplenagem respeitaram a Lei 5.283, de 20 de maio de 2016?
- ⑨ A empresa que já está instalada no local respeitou a distância obrigatória necessária por se tratar de área de APP?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

03

⑩ De que forma se deu a implantação do sistema de rede de esgoto e água?

⑪ Quais medidas estão sendo adotadas para conter o desbarrancamento e consequente erosão do córrego existente próximo?

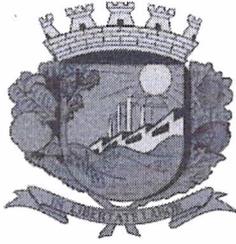
Enviar a esta Casa de Leis, cópia dos projetos, plantas, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e licenças ambientais.

Justificativa:

Este vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de moradores da região.

Valinhos, 17 de outubro de 2022.

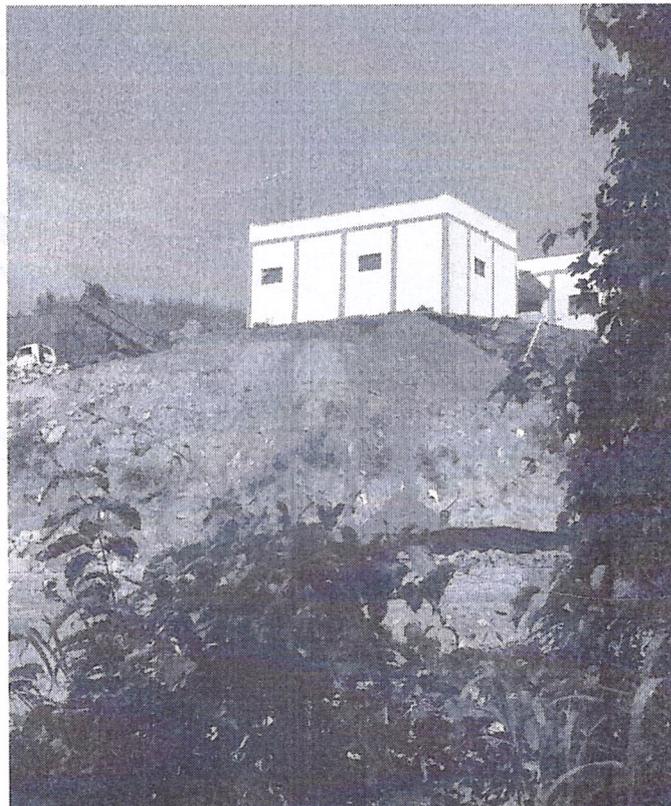
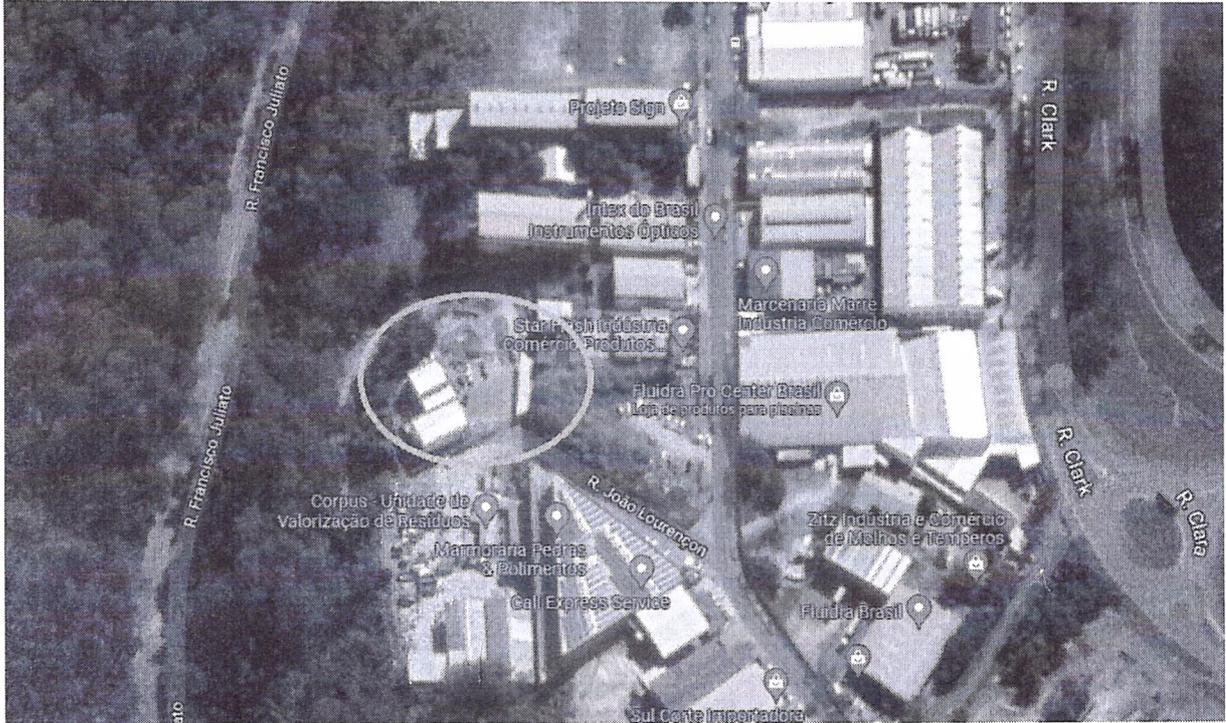
AUTORIA: HENRIQUE CONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

04



Requerimento nº 1936/2022 - Processo 5156/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 17/10/2022 às 14:10:39, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 84N4-AG1E-B5YB-3C3R



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

05



Requerimento nº 1936/2022 - Processo 5156/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 17/10/2022 às 14:10:39, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 84N4-AG1E-B5YB-3C3R



AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 27 de outubro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RECEBIDO
Em 31 OUT 2022 às

Maria C. R. Trindade
AGENTE ADMINISTRATIVO II



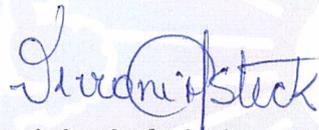
Fls.nº 07	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

À Coordenadoria de Cadastro e Certidões e

Coordenadoria de Parcelamento do Solo

Considerando a indicação, encaminho o presente para
informar.

D.G.P., em 31 de outubro de 2022.



Eng^a Viviani Christina Motta Steck

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Diretora



Fls.nº 08	Rubrica
Proc.nº/Ano CInº 1351/2022 - DAJ / SG	

À Coordenadoria de Parcelamento do Solo

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

- 1) Foi realizado protocolo na Prefeitura para a implantação da empresa/indústria nas proximidades da Rua João Lourençon , Vale Verde (mapa localização anexo)?

Resposta: O imóvel em questão, trata-se do lote A6B1, do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde.

Consta projeto de Construção de Galpão Industrial, prot. 2365/2021, à Luiz Tadeu Carmelingo, não aprovado até a presente data.

- 2) Quem é o engenheiro responsável pela implantação do referido projeto?

Resposta: Prejudicado.

- 3) Há aprovação do projeto pelo departamento competente ? Em Caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Até a presente data, o projeto não foi aprovado.

- 4) O mesmo tem autorização para execução de obras? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Até a presente data, o projeto não foi aprovado.

- 5) Quem é o proprietário do terreno onde foi implantada a referida empresa?

Resposta: Luiz Tadeu Camerlingo e s/m, objeto da matrícula 36.280 do Registro de Imóveis de Valinhos.

- 6) Quem é o responsável pelo projeto e pela execução da obra?

Resposta: Prejudicado.

- 7) Foi expedida licença dos órgãos ambientais?

Resposta: Prejudicado.

- 8) As obras de terraplenagem respeitaram a Lei nº 5.283 de 20 de maio de 2.016?

Resposta: Prejudicado.

- 9) A empresa que já está instalada no local respeitou a distância obrigatória necessária por se tratar de área de APP?

Resposta: Prejudicado.



PREFEITURA DE
VALINHOS

09
CI nº 1351/2022 -
DAI/S6

10) De que forma se deu a implantação do sistema de rede de esgoto e água?

Resposta: Prejudicado. ✓

11) Quais medidas estão sendo adotadas para conter o desbarrancamento e consequente erosão do córrego existente próximo? ✓

Resposta: Prejudicado.

C.C.C. em 01 de novembro de 2.022.

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões



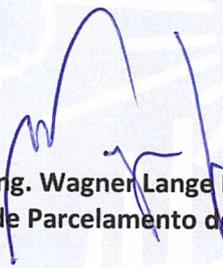
Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos (DGP),

Retornamos em atenção aos questionamentos feitos pelo vereador, Sr. Henrique Conti, conforme Requerimento n° 1.936/2022 e com base nos dados disponíveis e restritos à **Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA)**, a saber:

1. Considerando que, segundo sistema SMARAPD, o Processo Administrativo n° 2.365/2021 (Construção de Galpão Industrial), consta em análise junto a **Coordenadoria de Atendimento aos Guichês (CAG/SDUMA)**;
2. Considerando que fisicamente, no entanto, o processo não foi localizado junto a **Coordenadoria de Atendimento aos Guichês (CAG/SDUMA)**, o que impede a consulta dos autos e o complemento das informações anteriormente fornecidas pela **Coordenadoria de Cadastro de Certidões (CCC)**, às Fls. 08 e 09.

Diante do acima exposto a **Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA)** recomenda que as questões 2, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 sejam respondidas pelo profissional detentor do processo físico na presente data.

CPS, em 01 de novembro de 2022.


Eng. Wagner Lange Firetti
Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA)

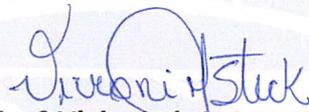


Fls.n° 32	Rubrica:
Proc.n°/Ano:	

Ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Considerando as informações retro prestadas pelas áreas deste Departamento, encaminho a presente para ciência e demais providências, sugerindo manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

D.G.P., em 01 de novembro de 2022.

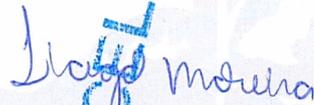


Eng^a Viviani Christina Motta Steck

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Diretora

RECEBIDO
03, NOV. 2022



Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) C.F.M.A.
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. B.E.A.

CANCELADO



AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Encaminho o presente para informar em sua área de atuação.

S.D.U.M.A., em 01 de novembro de 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RECEBIDO
03 NOV. 2022

Tiago Moreira
Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) **CFMA**
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. **BEA**

Benedicto
Benedicto de Carmo
Diretor de Meio Am.
Bem Estar An.
SDUMA
03/11/2022



Fls. nº 13	Rubrica <i>JB</i>
Proc. nº/ano	CI 1351/22- DAI/SG

Ao DMABEA – Engº Benedito:

Em referência a esta CI de nº 1351/2022 – DAI/SG, requerimento nº 1936/2022, PA 24783/2022, que quanto ao questionamento do nobre vereador, temos a informar, dentro de nossa área de atuação:

- Foi expedida licença dos órgãos ambientais?

Quanto ao Licenciamento Ambiental de atividade industrial (LP, LI, LO), não encontramos nenhum processo para esse local.

Caso, neste local, tenha atividade industrial e a atividade seja licenciada na municipalidade, tomaremos as medidas administrativas para que se regularize.

Isto exposto retornamos esta CI para os procedimentos cabíveis.

CMALA, em 08 de novembro de 2022.


José Benedito Calvão
Engenheiro Sanitarista
CREA: 0605010369



A Fiscalização,

Em atendimento ao Vereador Henrique Conti, solicitamos que seja feita vistoria para aveirguação quanto as questões de APP (item 9).

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 08 de Novembro de 2022.

Juliana O. Machado
Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

JUNTA DA *quezinato*
NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº
1351/22 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):
lev. sig, ART, Ficha técnica
PA Nº 2365/21
SFMP Em 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL
VALINHOS



NTO :

DO POR :

LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS

NUMERO

DATA
08/11/2022

ESCALA
1:1321



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

280272302/10018190

1. Responsável Técnico

SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2602236080**

Registro: **5061301129-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUIZ TADEU CARMELINGO**

CPF/CNPJ: **236.840.978-53**

Endereço: **Rua DOUTOR ADHEMAR DE BARROS**

Nº: **629**

Complemento: **CASA 3 - COND. RESERVA DAS PALMEIRAS**

Bairro: **JARDIM EUROPA**

Cidade: **Valinhos**

UF: **SP**

CEP: **13270-600**

Contrato:

Celebrado em: **29/12/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **9.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO LOURENÇON**

Nº:

Complemento: **LOTE A-6-B-1 - LOT. VALE VERDE**

Bairro: **VALE VERDE**

Cidade: **Valinhos**

UF: **SP**

CEP: **13279-011**

Data de Início: **29/12/2020**

Previsão de Término: **29/12/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **LUIZ TADEU CARMELINGO**

CPF/CNPJ: **236.840.978-53**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção de Obra					
1	Direção	Tratamento Climático	Edificação	200,00000	metro quadrado
	Direção	Tratamento Lumínico	Edificação	200,00000	metro quadrado
	Direção	Edificação de Alvenaria	Galpão	200,00000	metro quadrado
	Projeto	Edificação	Alvenaria	200,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Autor do Projeto e Responsável Técnico por Construção de Galpão Industrial, em alvenaria, com área a construir de 200,00 m², a ser edificado à Rua João Lourençon, Lote A-6-B-1, Lot. Vale Verde, Bairro Vale Verde, Valinhos/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

06 17 Rubrica

Proc. N° 020.051.2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO Nº: 014/2021

FICHA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Requerente: Luiz Tadeu Carmelino

Inscrição Municipal: 5595200

Data Pedido: 08/01/2021

Finalidade: AMPLIAÇÃO

Uso Pretendido: INDUSTRIAL

Telefone: (19) 99754-8535

Guia Nº: 5026485

Validade 1 ano a partir da data de expedição,
salvo alteração da legislação vigente.

Qualquer rasura anula esta ficha.
Não foi analisado o uso pretendido.

Dados do Imóvel

Proprietário: Elaine Augusto de Aguiar e Outro

Inscrição: 5392-18-3-0390-0000

Endereço: Rua João Lourençon

Número existente: 0

Matrícula: 36.280

Registro: RI-Valinhos

Transcrição:

Setor: 5392

Quadra:

Lote: A-6-B-1

Vieira: N

Área em m²: 6000

Loteamento: Vale Verde

Bairro: Vale Verde

Projetos Existentes Nº:

Construções Existentes

Habite-se Nº:

Ex-Ofício nº:

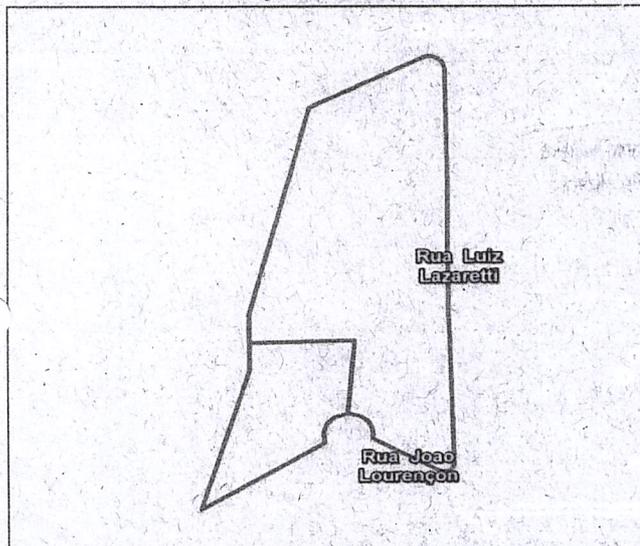
Zoneamento: 4C2

Corredor: 01

Restrições Urbanísticas:

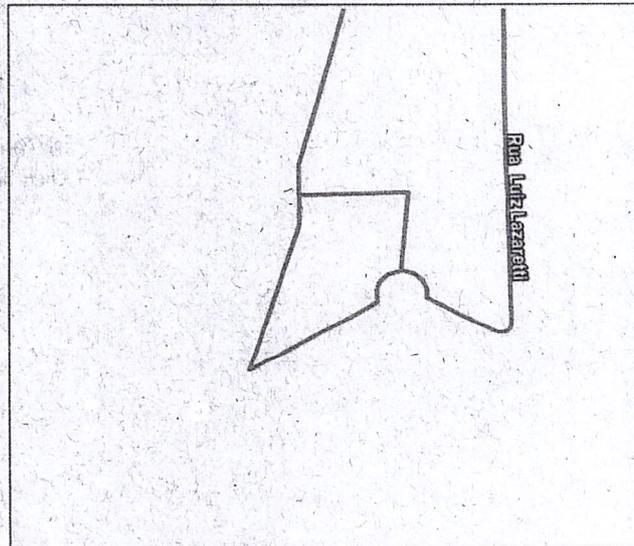


Situação do Quarteirão



A linha Norte-Sul deverá ser informada pelo profissional na apresentação do projeto.

Imóvel (Observador dentro do imóvel)



Lado Direito: 100,00 Frente: 27,27 c.
Lado Esquerdo: 51,00 Fundos: 110,00 + 20,00 + 60,00

- 1-) Na existência de recursos naturais (APP, Nascente, Mata, etc.) os mesmos deverão ser apresentados em planta conforme a legislação vigente.
- 2-) Deverá obedecer a taxa de permeabilidade instituída no Município, prevista na lei 4186/07.
- 3-) Possível alargamento da via pública será analisado na tramitação do processo.
- 4-) Ressalvado o direito de suprimir, e/ou acrescentar quaisquer informações que deixaram de constar na elaboração desta ficha técnica.
- 5-) As informações fornecidas na presente "Ficha Técnica" são parciais e meramente indicativas, visando auxiliar a elaboração de projetos de construção a serem apresentados futuramente. Espelham as informações disponíveis pela Divisão do Cadastro não esgotando as exigências técnicas, que poderão ser apresentadas durante a tramitação do processo de aprovação do projeto em conformidade com a área de atuação de cada órgão.
- 6-) A Ficha Técnica não dispensa o pedido de diretrizes a ser protocolado pelo particular, nos casos em que for tecnicamente necessário.
- 7-) Todas as informações referentes a água e esgoto, obter diretamente no DAEV.



Data Emissão: 22/01/2021 10:31:14

Usuário: JVSANTANA



Fls.nº 18	Rubrica: <i>HA</i>
Proc.nº/Ano: Rep: 1351/22	

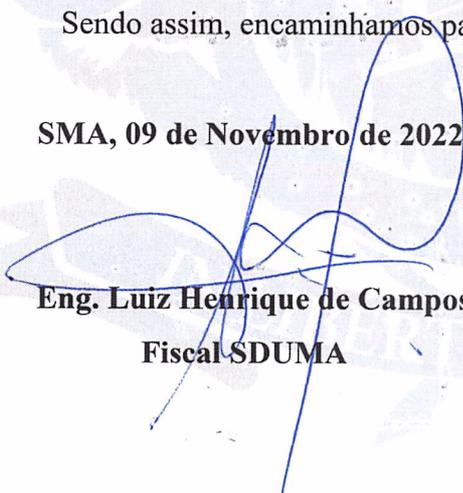
À CFMA,

Em atendimento ao nobre Edil Henrique Conti, sobre os questionamentos contidos no Requerimento nº 1351/2022 (item 09), ratifico o despacho do Eng. Wagner as fls. 10 e envio o presente relatório juntamente com o levantamento do SIG (vide foto área com traçado do curso d'água, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica (cópia de fls. 05 do PA: 2365/2021) e Ficha Técnica (Juntada as fls. 06 do PA: 2365/2021) a qual não consta área com incidência de A.P.P. no referido imóvel.

Informo também, após vistoria no local, realizada com base no levantamento fotográfico contido no presente requerimento que as referidas edificações não estão aparentemente incidindo em Área de Preservação Permanente, contudo, tendo em vista o acentuado declive no local, essa visualização fica prejudicada, portanto, s,m,j., sugiro o encaminhamento do presente a Coordenadoria de Topografia para uma aferição fidedigna, tendo em vista que não há, até a presente data levantamento planialtimétrico com essa finalidade no processo de Aprovação/Regularização (PA: 2365/2021) e que o último comunique se (Em 15/03/2021 as fls. 15 do referido expediente administrativo) ainda não foi atendido.

Sendo assim, encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

SMA, 09 de Novembro de 2022.


Eng. Luiz Henrique de Campos
Fiscal SDUMA

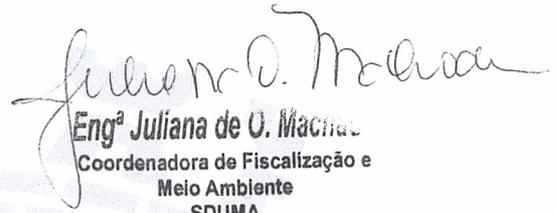


Ao DMABEA,

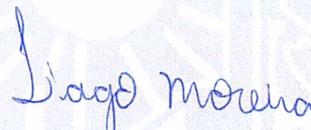
Ratificamos o exposto pela fiscalização e sugerimos o encaminhamento a Topografia para medições fidedgnas por se tratar de APP em Área Verde da municipalidade.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 09 de Novembro de 2022.


Engª Juliana de O. Maciel
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

RECEBIDO
10, NOV. 2022

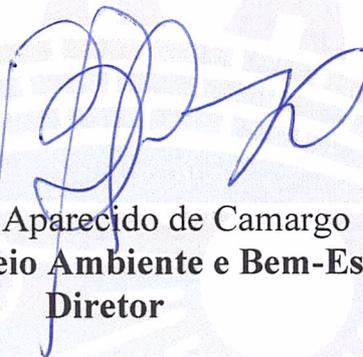

Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



Ao Departamento de Planejamento Urbano – DPU

Encaminho a presente C. I. solicitando respeitosamente a aferição da área de APP citada em cota retro, a fim de responder o item 9 do requerimento 1936/2022, feito pelo vereador Henrique Conti.

DMABEA, 10 de novembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



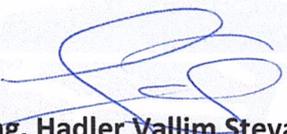
Ao DMABEA

CI 1351/2022-DAI/SG

Ref.: Requerimento 1936/2022 CMV

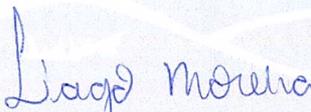
Retorno esclarecendo que, por se tratar de edificação em imóvel particular (conforme croquis apresentados em requerimento), ficam prejudicadas ações por parte da Coordenadoria de Topografia para medição de APP. O levantamento local deverá ser realizado e apresentado pelo proprietário.

Valinhos, 11 de novembro de 2022.


Eng. Hadler Vallim Stevanatto

Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano
Diretor

RECEBIDO
11, NOV. 2022



Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Sugiro que o Sr. Secretário solicite aos responsáveis pelo projeto de Aprovação/Regularização (PA: 2365/2021) que juntem, no processo, levantamento planialtimétrico com o objetivo de esclarecer se a empresa instalada no local respeitou a distância obrigatória de APP.

Sugiro também o encaminhamento da presente C. I. à **Secretaria de Governo** para as devidas providências.

DMABEA, 16 de novembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



AO D.A.I./S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 16 de novembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL
VALINHOS



ASSUNTO :

EMITIDO POR :

LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS

NUMERO

DATA

ESCALA

08/11/2022

1:1321



Valinhos, 8 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 285/2022 – PRES/DAEV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1936/2022 – “*Desbarrancamento de empresa nas proximidades da Rua Francisco Juliato*”

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

- 1) Foi realizado protocolo na Prefeitura para implantação de empresa/indústria nas proximidades da Rua João Lourençon, Vale Verde (mapa localização anexo)?**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

- 2) Quem é o engenheiro responsável pela implantação do referido projeto?**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

- 3) Há aprovação do projeto pelo departamento competente? Em caso positivo, enviar cópia.**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

- 4) O mesmo tem autorização para execução de obras? Em caso afirmativo, enviar cópia.**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

- 5) Quem é o proprietário do terreno onde foi implantada referida empresa?**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

- 6) Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

- 7) Foi expedido licença dos órgãos ambientais?**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

- 8) As obras de terraplenagem respeitaram a Lei 5.283, de maio de 2016?**

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

9) A empresa que já está instalada no local respeitou a distância obrigatória necessária por se tratar de área de APP?

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

10) De que forma se deu a implantação do sistema de rede de esgoto e água?

Em relação à questão sobre redes de água e esgotos da Rua João Lourençon, informamos que existe rede de água nesta rua, mas que os imóveis são desprovidos da rede pública de esgoto.

11) Quais medidas estão sendo adotadas para conter o desbarrancamento e consequente erosão do córrego existente próximo?

Haja vista que a atividade foge à alçada da Autarquia Municipal, sugere-se ao Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à manifestação pasta correlata.

No mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração, e colocar-me à disposição para eventuais questionamentos.


Eng.º WALTER GASI

Presidente

Ao Ilmo. Sr.

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta